



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Direção Geral
Coordenação de Administração e Planejamento
Gabinete

Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31) 3829-8615 / (31) 99734-7688 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

EDITAL N° 01/2020

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA 2020, REGULAMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2020 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 05/2020

IFMG *CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG n° 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG n° 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria do *Campus* Avançado Ipatinga, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1 DAS FINALIDADE E OBJETOS

1.1 O Programa Institucional de Monitoria do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga é um programa de apoio pedagógico a ser executado por discente(s) do IFMG para atender às necessidades de formação do(a) estudante, vinculado a uma disciplina. A atividade de Monitoria oferece ao estudante um excelente espaço de aprendizagem e vivências acadêmicas, uma vez que provê o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, práticas em disciplinas ou áreas de conhecimento e o auxílio a estudantes com dificuldades de aprendizagem.

1.2 O Programa de Monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem do IFMG, tendo como objetivos:

1.2.1 Oferecer oportunidades de apoio escolar;

1.2.2 Contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;

1.2.3 Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse;

1.3 As monitorias poderão ocorrer de modo virtual, durante a vigência do ensino remoto emergencial, através de plataforma de webconferência e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona e assíncrona.

2 DO PÚBLICO ALVO

2.1 Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos presenciais do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga e que atendam os requisitos dos itens 4 e 5 deste edital.

3 DAS MODALIDADES DE MONITORIA

3.1 A monitoria será voluntária, existindo a possibilidade de se tornar remunerada, por meio da concessão de bolsa, exercida sem compensação financeira, mediante futura descentralização de recurso da Reitoria para este fim.

3.1.1 Serão ofertadas 14 vagas para Monitoria com dedicação de 10 (dez) horas semanais. Para os cursos integrados ao Ensino Médio serão 08 vagas e 06 vagas para disciplinas do curso de Engenharia Elétrica, especificadas no item 6.1 deste edital.

3.1.2 Havendo a descentralização de recurso, a bolsa de monitoria terá o valor de R\$200,00 (duzentos reais) para dedicação de 10 horas semanais, conforme prevê a Instrução Normativa n° 01/2020.

3.1.3 As Monitorias terão duração correspondente ao ano letivo de 2020, para os cursos integrados, conforme calendário acadêmico vigente.

3.1.4 As monitorias do curso de Engenharia Elétrica terão a duração do semestre letivo em que a disciplina for ofertada, conforme calendário acadêmico e especificações do item 6.1 deste edital.

4 DOS REQUISITOS

4.1 São requisitos para o(a) candidato(a) a monitor:

4.1.1 Estar matriculado e frequente em um dos cursos regulares do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga;

4.1.2 Ter disponibilidade mínima exigida para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

4.1.3 Para o caso de haver pagamento da bolsa de monitoria, o estudante selecionado não poderá estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento (pesquisa/extensão), provenientes de órgãos públicos, sob pena de ressarcimento das quantias recebidas indevidamente e sanções disciplinares cabíveis. O referido impedimento não se aplica aos auxílios do Programa da Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.;

4.1.4 Ter em seu próprio nome conta corrente bancária para recebimento da bolsa, caso seja descentralizado recurso para este fim. Fica sob a responsabilidade do estudante, sendo comunicado da descentralização de recurso e pagamento da bolsa, providenciar a abertura da conta bancária e o repasse das informações para o Registro Acadêmico do *Campus* ou Assistência Estudantil.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições do(a)s candidato(a)s a monitores serão realizadas através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPwXquEHFvGpvwGdS48t2ZJ3qUY95eBK0mTvgRcvr53qB3ZA/viewform?usp=sf_link

5.2 As inscrições devem ser realizadas no período de **22/07/2020 a 24/07/2020**.

5.3 Inscrições fora do prazo estabelecido no subitem anterior não serão aceitas.

5.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) receberá no e-mail a confirmação de preenchimento do formulário. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço de e-mail no ato da inscrição, sob o risco de não receber o link para entrevista, bem como demais orientações sobre o processo de seleção.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de avaliação dar-se-á por disciplina de acordo com as especificações abaixo:

GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Docente - Orientadora: Marлизete Franco da Silva	
Semestre de oferta da disciplina:	1º
Disciplina (s):	Cálculo I
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet
Conteúdo a ser abordado na entrevista:	Limite

Docente - Orientadora: Marлизete Franco da Silva	
Semestre de oferta da disciplina:	2º
Disciplina (s):	Equações Diferenciais Ordinárias e Séries
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet
Conteúdo a ser abordado na entrevista:	Equações diferenciais ordinárias de 1ª ordem

Docente - Orientador: Carlos Renato Magalhães Duarte	
Semestre de oferta da disciplina:	1° e 2°
Disciplina (s):	Eletromagnetismo
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet e Coeficiente de Rendimento

Docente - Orientadora: Verônica Lopes Pereira de Oliveira	
Semestre de oferta da disciplina:	1°
Disciplina (s):	Geometria Analítica e Álgebra Linear
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

Docente - Orientadora: Verônica Lopes Pereira de Oliveira	
Semestre de oferta da disciplina:	2°
Disciplina (s):	Cálculo II
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

Docente - Orientador: Marcos Flávio de Oliveira Silva	
Semestre de oferta da disciplina:	1° e 2°
Disciplina (s):	1° (Física 1 e Física III) e 2° (Física II)
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet
Conteúdo a ser abordado na entrevista:	Indução eletromagnética e conservação de energia

TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Docente - Orientador: João Trajano da Silva Neto	
Disciplina(s):	Propriedades Elétricas e Mecânica dos Materiais
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet
Conteúdo a ser abordado na entrevista:	Capítulos 2 e 3 do livro: MELCONIAN, Sarkis. Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. – 20ª ed. – São Paulo: Érica, 2018

Docente - Orientadora: Marlizete Franco da Silva	
Disciplina(s):	Matemática - 2º ano
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet
Conteúdo a ser abordado na entrevista:	Trigonometria

Docente - Orientadora: Isabela Fioravante	
Disciplina(s):	Química - 1º ano
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

Docente - Orientadora: Isabela Fioravante	
Disciplina(s):	Química - 2º ano
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

Docente - Orientador: Gabriel Miranda Freitas	
Disciplina(s):	Sistemas Embarcados – 2º ano Aut. Industrial
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

Docente - Orientadora: Verônica Lopes Pereira de Oliveira	
Disciplina(s):	Matemática - 1º ano – Automação Industrial e Eletrotécnica
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

Docente - Orientador: Marcos Flávio de Oliveira Silva	
Disciplina(s):	Física - 1º ano - Automação Industrial e Eletrotécnica
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

Docente - Orientador: Rafael Martins Ribeiro	
Disciplina(s):	Física - 2º ano
Método de seleção:	Entrevista no Gmeet

6.2 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota abaixo de 60 (sessenta) pontos em qualquer uma das etapas.

7 DAS ENTREVISTAS

7.1 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades didáticas e comunicativas do(a) entrevistado(a), além do conhecimento do conteúdo da disciplina. Participará deste processo o(a) professor(a) orientador(a) da disciplina.

7.2 O processo de entrevista tem caráter classificatório e eliminatório.

7.3 O link pra entrevista será enviado para o endereço de e-mail, informado no ato da inscrição, no dia 27/07, constando o dia e horário agendados. Conforme parágrafo único do item 5.4, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar corretamente o endereço de e-mail no ato da inscrição, sob o risco de não receber o link para entrevista, bem como demais orientações sobre o processo de seleção.

7.4 A ordem das entrevistas dar-se-á por sequência alfabética.

8 DAS ATRIBUIÇÕES

8.1 São atribuições do(a) ESTUDANTE MONITOR(A):

a) Cumprir carga horária máxima estipulada pelo edital, conforme horários e atividades pré-estabelecidos com o(a) professor(a) responsável da disciplina e divulgado posteriormente aos demais estudantes;

b) Auxiliar o(a)s estudantes e professores(as)/orientadores(as) nas atividades realizadas durante o período de vigência do ensino remoto emergencial, considerando as especificidades e dificuldades desta nova modalidade de ensino imposta pelo isolamento social, em função da pandemia que enfrentamos este ano;

c) Auxiliar o(a)s estudantes na realização de trabalhos, esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados, desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos estudantes, através de atividades orientadas pelo(a)s professores(as) e outras atividades de natureza similar, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência (preparo de listas de exercício, roteiros de aula experimental, auxílio em aulas experimentais, respondendo dúvidas nos fóruns das disciplinas, etc.);

d) Preencher a declaração mensal de monitoria (Anexo IV), especificando as atividades desenvolvidas com os(as) estudantes e enviar ao e-mail registro.ipatinga@ifmg.edu.br ao final de cada mês;

e) Comparecer às reuniões, de forma remota, sempre que for convocado;

f) Seguir as instruções e/ou plano de trabalho (Anexo III) elaborado juntamente com o professor(a) orientador(a);

- g) Registrar a frequência do(a)s estudantes na monitoria, preenchendo o formulário (Anexo V) com nome e número de matrícula, e enviar ao e-mail registro.ipatinga@ifmg.edu.br ao final de cada mês.
- h) Assinar termo de compromisso (Anexo II) ao ingressar na Monitoria e enviar ao e-mail registro.ipatinga@ifmg.edu.br na primeira semana de atividades;
- i) Em caso de desistência do programa, justificar-se junto ao Professor(a) Orientador(a) e comunicar o fato por escrito ao Registro Acadêmico;
- j) Comunicar ao professor(a) orientador(a) e a Diretoria de Ensino eventuais ocorrências como desrespeito, brigas ou outras atitudes que ferem o código disciplinar estudantil durante o período de atividade da monitoria;
- k) Repor as atividades decorrentes de faltas, quando houver, em comum acordo com o(a) professor(a) orientador(a), registrando a reposição.
- l) Zelar pela conservação do patrimônio público e pelo cumprimento das normas internas;
- m) Reunir-se com o(a) professor(a) responsável pela disciplina, semanalmente, de forma remota durante o período da pandemia, para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliação das ações já realizadas.

8.2 São atribuições do(a) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

- a) Dar oportunidade ao estudante para que ele acompanhe as atividades didático-científicas da disciplina e/ou grupo de disciplinas, inclusive a preparação e seleção de material para aulas e trabalhos escolares;
- b) Propiciar ao estudante oportunidade de auxiliar no preparo das atividades, compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência na disciplina e/ou grupo de disciplinas;
- c) Planejar estratégias juntamente com o(a) Estudante Monitor(a) para que este faça um efetivo acompanhamento das turmas;
- d) Elaborar juntamente com o(a) Estudante Monitor(a) o plano de trabalho (anexo III). Neste plano deve-se pensar em todas as atividades a serem realizadas pelo(a) estudante Monitor(a) e a carga horária a ser dispensada para cada uma delas;
- e) Divulgar, no início das atividades de monitoria, os horários de atendimento acordados com o monitor;
- f) Dar suporte e supervisionar as atividades realizadas pelo monitor de modo virtual, conforme item 1.3 deste edital;
- g) Supervisionar a frequência do(a) Estudante Monitor(a);
- h) Fazer o acompanhamento efetivo do(a) Estudante Monitor(a) e auxiliá-lo sempre que lhe for solicitado;
- i) Apresentar à Diretoria de Ensino, ao final da monitoria, a avaliação do programa de monitoria (anexo VI);
- j) Assinar a declaração mensal de monitoria (Anexo IV) referente às atividades executadas pelo Estudante Monitor(a) em cada mês;
- k) Realizar, ao final da monitoria, avaliação do Estudante Monitor(a) (Anexo VII) e avaliação do programa de monitoria (Anexo VI), que deverá ser entregue ao Registro Acadêmico.

9 DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O(a) estudante selecionado deverá assinar o termo de compromisso da monitoria voluntária (Anexo II) e enviar ao e-mail registro.ipatinga@ifmg.edu.br, confirmando o conhecimento sobre as normas e critérios que regem o edital e o programa de monitoria (IN nº 01/2020).

9.2 Caso o(a) estudante possua idade inferior a 18 anos, o responsável deverá também assinar o Termo de Compromisso (Anexo II) autorizando o aluno a participar do Programa de Monitoria e estar ciente das normas e condições definidas neste edital e IN nº 01/2020.

10 DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

10.1 O(a) estudante perderá o direito de participar do programa ao:

- a) Desistir do Programa de Monitoria, mediante comunicação formal;
- b) Se afastar da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);
- c) Trancar a matrícula;
- d) Ser solicitado pelo(a) orientador(a) do(a) Monitor(a) o seu desligamento, mediante justificativa, a ser apreciada pela Direção de Ensino, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso;
- e) Apresentar comportamento indisciplinar;
- f) Apresentar frequência inferior a 75% (apurada mensalmente), exceto os casos amparados pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;
- g) Possuir faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.

11 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
DIVULGAÇÃO EDITAL	20/07	Site (www.ifmg.edu.br/Ipatinga) e Redes Sociais do <i>Campus</i>
INSCRIÇÕES	22 A 24/07	Link item 5.1
ENVIO DOS LINKS DAS ENTREVISTAS PELO PROFESSOR ORIENTADOR	27/07	E-mail candidatos
DIVULGAÇÃO DE QUADRO COM DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	28/07	Site do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/ipatinga)
ENTREVISTAS	30/07 a 05/08	CONFORME EMAILS ENVIADOS PELOS ORIENTADORES COM OS LINKS
RESULTADOS PRELIMINARES	06/08	Site (https://www.ifmg.edu.br/ipatinga) e redes sociais do <i>Campus</i>
RECURSO	07/08	Envio e-mail para registro.ipatinga@ifmg.edu.br
RESULTADO FINAL	10/08	Site (https://www.ifmg.edu.br/ipatinga) e redes sociais do <i>Campus</i>
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	11 e 12/08	Envio e-mail para registro.ipatinga@ifmg.edu.br

12 DOS RESULTADOS

12.1 Os resultados serão divulgados no site institucional <https://www.ifmg.edu.br/ipatinga>, conforme Cronograma previsto no item 11 deste edital.

12.2 Compete ao candidato(a) acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa, conforme edital.

13 DOS ANEXOS

13.1 Este edital é composto por 07 (sete) anexos:

- a) Anexo I – Formulário de recursos.
- b) Anexo II – Termo de compromisso da monitoria voluntária.
- c) Anexo III - Plano de trabalho mensal de monitoria.
- d) Anexo IV – Declaração mensal de monitoria.
- e) Anexo V – Registro de frequência mensal de estudantes na monitoria.
- f) Anexo VI – Avaliação do programa de monitoria.
- g) Anexo VII – Avaliação semestral do Estudante Monitor pelo professor orientador.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Em caso de interrupção do calendário escolar, sob qualquer circunstância, poderá ocorrer a suspensão da monitoria assim como reposição posterior das horas suspensas, conforme orientações do *Campus* e professores(as) orientadores(as), mediante normatizações da instituição.

14.2 Os dias e horários da realização das atividades de monitoria poderão ser alterados em comum acordo entre a Diretoria de Ensino, orientador(a) e estudante monitor(a).

14.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, enviado ao e-mail registro.ipatinga@ifmg.edu.br, apenas na data estabelecida no quadro do item 11. O formulário de recurso deverá seguir o estabelecido no (Anexo I) do presente edital.

14.4 O(a) candidato(a) que apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

14.5 Uma vez cumprida a vigência da Monitoria, o(a) monitor terá direito a certificado de participação.

14.6 Em caso de dúvidas, recorrer pessoalmente ao Registro Acadêmico dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.

14.7 A possível concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) bolsista e o IFMG.

14.8 A monitoria poderá ser remunerada mediante a descentralização de recursos para este fim durante a vigência deste edital. Caso o recurso não seja suficiente para custear as bolsas de todos os alunos monitores selecionados neste edital, conforme o período de oferta das disciplinas, a prioridade de remuneração será definida pelos colegiados de curso, considerando o definido na IN nº 01/2020, parágrafo III.

14.9 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

ANEXO II

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA VOLUNTÁRIA

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as regras estabelecidas pela Instrução Normativa do Programa de Monitoria do IFMG, com as normas fixadas pelo Edital nº 01/2020, referentes ao Programa de Monitoria Voluntária para o 1º e 2º semestre do ano letivo de 2020 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A monitoria voluntária não gera qualquer tipo de bolsa e nem acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Avançado Ipatinga;
2. O setor responsável pelo programa de monitoria poderá cancelar a monitoria nos casos de não cumprimento do Regulamento do Programa de Monitoria e das condições estabelecidas no **Edital N° 01/2020**.

CADASTRO DO MONITOR	
ENDEREÇO:	
RUA / AV.:	_____
Nº _____	COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____	CIDADE: _____
CONTATO	
E-MAIL:	_____
TEL. RESIDENCIAL: (____) _____	CELULAR: (____) _____

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) _____, no Programa de Monitoria Voluntária do IFMG *Campus* Avançado Ipatinga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 01/2020**, e com as condições da Instrução Normativa do Programa de Monitoria.

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2020.

Professor(a) Orientador(a)

Estudante Monitor

ANEXO III

**PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº 01/2020		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a)		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		
___ / ___ a ___ / ___		

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2020.

Professor(a) Orientador(a)

Estudante Monitor

ANEXO VI

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA
(preencher um formulário para cada curso atendido)

Monitoria:	(<input type="checkbox"/>) Com bolsa	(<input type="checkbox"/>) Voluntária
-------------------	--	---

<i>Campus</i>

Curso

Disciplina

Professor orientador(a)

Estudante Monitor

1) Em relação aos objetivos do programa de monitoria, é possível verificar a contribuição do(s) monitor(es) para o ensino da disciplina:

- a) no desenvolvimento de procedimentos metodológicos para implementação em sala de aula ()
- b) no desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares às atividades formais de sala de aula ()
- c) no acompanhamento da aprendizagem dos alunos detectando as dificuldades apresentadas, esclarecendo dúvidas e propondo atividades complementares para um melhor desempenho ()
- d) outras formas de contribuições ()

Quais? _____

INFORMAR

1. Número de estudantes atendidos pela monitoria: _____

2. Número de alunos matriculados na disciplina referente à monitoria: _____

3. Número de estudantes aprovados na disciplina referente à monitoria: _____

4. Houve desistentes na disciplina cuja monitoria foi ofertada? Registrar o número de desistentes: _____

5. Pontos positivos da monitoria: _____

6. Pontos negativos da monitoria: _____

7. Sugestões: _____

8. Parecer Conclusivo do Colegiado do Curso: _____

Observação: O parecer conclusivo do Colegiado de Curso deverá conter, no mínimo:

I. resultados obtidos com a monitoria;

II. descrição das razões pelas quais o Colegiado de Curso considera que aquela disciplina apresenta alto volume de retenções;

III. descrição das medidas, além da monitoria, tomadas ou planejadas com o intuito de reduzir os índices de retenção daquela disciplina.

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2020.

Professor(a) Orientador(a)

(Assinatura do Colegiado de Curso)

ANEXO VII

PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO ESTUDANTE-MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
-------------------	------------------------------------	-------------------------------------

<i>Campus</i>

Curso

Disciplina

Professor orientador(a)

Estudante Monitor

Período do Plano de Trabalho: ___/___/___ a ___/___/___	
O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:

Avaliação do Estudante Monitor:				
Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
Planejamento/Organização (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
Capacidade de relacionamento (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
Criatividade (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
Iniciativa (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
Autodesenvolvimento (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:

Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:

Avaliação final do Estudante Monitor:

() Excelente () Bom () Regular () Fraco

Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor? () Sim () Não

Motivos: _____

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Monitoria:

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2020.

Professor(a) Orientador(a)

Ipatinga, MG, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Colegiado de Curso

Ipatinga, 20 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 20/07/2020, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0601746** e o código CRC **7ABF3436**.